



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador **RAFAEL LOPES GARCIA**
1º Secretário: Vereador **HILTON DE OLIVEIRA**
2ª Secretária: Vereadora **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sexta sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN.** Presidente. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente solicitou 01 (um) minuto de silencio pelo falecimento de Luiz Carlos Bredariol, irmão da nossa companheira Sandra Bredariol. (faz-se um minuto de silencio) O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 6ª sessão extraordinária realizada dia 05 de abril de 2017, e a mesma foi aprovada por unanimidade, registre-se a abstenção dos nobres vereadores Daniel Belizário de Oliveira e Maicon Henrique Brizola. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **OF. GP 091/04/2017 de 05 de Abril de 2017**, solicita retirada de projeto de lei nº 10/2017 que dispõe sobre a alienação de terreno à Igreja do Evangelho Quadrangular; **Projeto de Lei nº 11/2017** – dispõe sobre alienação de terreno à Indústria e Comercio de Chavantes Ltda e **Projeto de Lei nº 12/2017** – dispõe sobre autorização legislativa para lavratura definitiva de escritura de compra e venda de terreno público à Igreja do Evangelho Quadrangular. **Presidente.** Em conformidade com a letra d e E do paragrafo 3 do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara, submeto ao Plenário o ofício de nº 091/04/2017 protocolado na secretaria legislativa em 05/04/2017, solicito a retirada do projeto de lei nº 10/2017 – que dispõe sobre alienação de terreno à Igreja do Evangelho Quadrangular em única discussão e votação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Essa Casa de Leis mais uma vez está mostrando o empenho, a dedicação e a seriedade que é esse projeto que o prefeito tinha mandado para a Câmara no qual não tinha nenhum significado coerente quanto aos valores, isso ia dar uma repercussão muito péssima pra essa Casa de Leis e também para o senhor prefeito municipal. E venho agradecer ao senhor prefeito de ter a humildade de reconhecer o seu erro e retirar esses dois projetos e que coloque os valores venais tanto Igreja quanto Indústria e Comercio como qualquer outra firma de Chavantes que sejam todos colocados na mesma tabela de preços sem distinção de nada, sem isenção ou com isenção o preço tem que ser um só. Então agradeço o senhor prefeito por esse ato de ter retirado esses dois projetos e parabênizo essa Casa de Leis também por não ter deixado passar um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

que ia repercutir muito mal perante a sociedade. Obrigado senhor presidente.

Presidente. Ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando a retirada do projeto de lei nº 10/2017. **OF.GP nº 101/04/2017** de 17 de abril de 2017 – solicita a retirada de Emenda Supressiva à lei orgânica do Município em tramitação – nº 01/2017 que revoga o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes e dá outras providencias. **Presidente.** Vou ter que continuar aqui a votação da retirada dos projetos, são 03 projetos, vou dar continuidade, em conformidade com a letra D e E paragrafo 3 do artigo 135 do regimento interno da Câmara, submeto ao Plenário o ofício do prefeito municipal de nº 091/04/2017 protocolado na secretaria legislativa em 05 de abril de 2017, solicitando a retirada do projeto de lei nº 11/2017 – que dispõe sobre alienação de terreno a Indústria e Comercio Chavantes Ltda, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando a retirada do projeto de lei nº 11/2017. Em conformidade com a letra D e paragrafo 3 do artigo 135 do regimento interno da Câmara, submeto ao Plenário o ofício do prefeito municipal de nº 091/04/2017 protocolado na secretaria legislativa em 05 de abril de 2017, solicitando a retirada do projeto de lei nº 12/2017 – que dispõe sobre autorização legislativa para lavratura definitiva de escritura de compra e venda do terreno publico a Igreja do Evangelho Quadrangular, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando a retirada do projeto de lei nº 12/2017. De acordo com o artigo 18 do artigo 135 do regimento interno da Câmara determino a retirada da pauta a emenda supressiva nº 01/2017 que revoga o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 20/2017** – dispõe sobre abertura de credito especial no valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), encaminhado através do OF. SMF. nº 031/04/2017 de 04 de abril de 2017. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor Presidente, nobres vereadores, publico presente e publico que nos assiste via internet. Boa noite. Senhor presidente eu gostaria primeiramente de fazer uma menção nesse projeto que mais uma vez nós recebemos um projeto que eu acho que alguém lá deve estar com fome e come as palavras, não termina, não completa e vem as coisas erradas pra nós. Então por ser esse projeto e tratar da compra de um ônibus que é necessário e demanda urgência, gostaria de pedir para que fosse colocado em votação e ser incluído na ordem do dia e ser votado em única discussão e votação, já com essa correção pela Comissão pra que não haja problema, só isso obrigado.

Presidente. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 20/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º secretário que inclua o mesmo na ordem do dia. **Projeto de Lei nº 21/2017** – dispõe sobre concessão de reajuste salarial anual dos subsídios do Prefeito, vice prefeito, chefe de gabinete e secretário municipais e dá outras providencias, encaminhado através do OF.GP nº 100/04/2017 de 17 de abril de 2017. **Presidente.** De acordo com os artigo 18 e 135 do regimento interno determino a retirada da pauta do projeto de lei nº 19/2017 que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial anual dos subsídios do prefeito, vice prefeito, chefe de gabinete e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

providencias. Em conformidade com o artigo 173 do regimento interno desta Casa encaminho o projeto de lei nº 21/2017 às comissões competentes a emitirem seus pareceres. **Requerimento nº 04/2017** de 30 de Março de 2017 - o Vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Celio Nascimento da Silva, Daniel Belizário de Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Maicon Henrique Brizola e a vereadora Shirley Aparecia Vieira **REQUEREM** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do regimento interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito municipal de Chavantes que envie, para conhecimento desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento: - Quais servidores municipais recebem gratificação de 20% (vinte por cento), e por qual motivo. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente. Senhor presidente eu fiz este requerimento porque pelo que nós sabemos al pelos bastidores esses 20% se tornou barganha na prefeitura, então eu fiz esse requerimento pra realmente for justificado a concessão dele para os servidores que hoje recebem. **Presidente**. Ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o requerimento de nº 04/2017, encaminhe-se ao senhor prefeito municipal. **INDICAÇÃO Nº 16/2017** de 28 de Março de 2017 de autoria do nobre vereador Daniel Belizário de Oliveira, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Célio Nascimento da Silva, Luis Cesar Pedro Longo, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Maicon Henrique Brizola e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal que após estudos junto à Secretaria competente, providencie o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Nosso Lar. **INDICAÇÃO Nº 17/2017** de 28 de Março de 2017 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Célio Nascimento da Silva, Luis Cesar Pedro Longo, Luiz Filipe de Paula Jacinto e Maicon Henrique Brizola – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente proceder a reforma dos sanitários localizado na Praça dos Expedicionários, seguindo os requisitos arquitetônicos da praça, tendo em vista que a mesma é considerado patrimônio histórico. **INDICAÇÃO Nº 18/2017** de 28 de Março de 2017 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Ana Fatima Moreira Pereira e Luis Cesar Pedro Longo – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal, solicitando priorizar entre suas metas de governo a instalação de um bebedouro de água na Praça dos Expedicionários, seguindo os requisitos arquitetônicos da praça, tendo em vista que a mesma é considerado patrimônio histórico. **INDICAÇÃO Nº 19/2017** de 28 de Março de 2017 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira e Luis Cesar Pedro Longo – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal, solicitando gestões junto ao Governo Estadual e Federal visando à construção de casas em nosso Município. **INDICAÇÃO Nº 20/2017** de 29 de Março de 2017 de autoria do nobre vereador Célio Nascimento da Silva, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Daniel Belizário de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que seja dado a uma rua ou praça de nossa



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

cidade o nome do senhor Pedro Moises. **INDICAÇÃO Nº 21/2017** de 29 de Março de 2017 de autoria do nobre vereador Celio Nascimento da Silva, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Luiz Filipe de Paula Jacinto e Maicon Henrique Brizola – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que elabore projeto junto à sua equipe visando a reforma da Capela Mortuária "Santa Luzia" (velório municipal) com tais melhorias: 1 – instalação de geladeira com filtro de água; 2 – disponibilizar uma cadeira de rodas; 3 – instalação de exaustor ou circulador de ar, ou até mesmo ar condicionado; 4 – reparo no telhado e forro interno do prédio; 5 – reforma total dos sanitários, com troca dos vasos sanitários e pias; 6 – aumento da largura das portas dos banheiros e colocação de apoio ao lado dos vasos sanitários; e 7 – pintura das paredes internas e externas do velório. **Presidente.** Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo.** Senhor presidente, senhores vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Essa indicação que o Célio fez é de grande interesse da comunidade, é uma coisa que tem que ter mesmo, uma cadeira de rodas, uma sala até para as funerárias prepararem os corpos. Mas eu vejo, assinei e apoio o Célio que isso aí não é obrigação da prefeitura e sim das funerárias, que eles que vem aqui, eles que levam o dinheiro daqui. Quando acontece um tipo de coisa, uma morte de uma família, único que ganha são as funerárias e o único beneficiado nessa Capela mortuária gente, é a funerária. Então eu acho que junto com o prefeito municipal essa reforma tem que ser obrigada as funerárias fazerem isso aí, porque único que leva vantagem nisso aí são as funerárias e pra eles não é nada uma cadeira de roda, umas cadeiras, isso aí para o município é um custo e pra eles não, e são os únicos beneficiados em termos financeiros. Então eu acho que o governo municipal deveria pegar em cima assim desse fundo, dos agentes também, eu acho que não pode ficar só na responsabilidade do município e nem das famílias também. E o que o Célio fala é verdade, hoje a gente vai lá, lógico que tem agua, tem tudo, a mulher que cuida lá, ela cuida muito bem, no qual limpa, certinho, mas aquela agua que fica na geladeira ninguém sabe daonde vem, geralmente as pessoas usam comprar galão de agua e levar, ali nos velórios, e nessas horas aí, inoportunas da vida são as pessoas que mais aproveitam das famílias são os agentes funerários, eles brigam por causa de um corpo, eles brigam por causa disso, e o único que ganha são eles, então eu acho que essa indicação deve ser revista pelo prefeito sim, e ser cobrada das funerárias no qual eles levam fundo mutuo dessa cidade e também subtrai bastante investimento aqui com isso aí, é só isso senhor presidente, obrigado. **INDICAÇÃO Nº 22/2017** de 30 de Março de 2017 de autoria do nobre vereador Celio Nascimento da Silva, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia, Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira e Shirley Aparecida Vieira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal que estude junto ao setor competente, a possibilidade de implantar semáforo no cruzamento das ruas Dr Altino Arantes com a Júlio Silva. **INDICAÇÃO Nº 23/2017** de 30 de Março de 2017 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes da Silva, com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Maicon Henrique Brizola e Celio Nascimento da Silva – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que elabore projeto junto a sua equipe visando a reforma do Ginásio de Esportes "Professor José Herculano Guerra" localizado no distrito de Irapé com tais melhorias: 1 – instalação de geladeira com filtro de agua; 2 – reformas dos bancos e arquibancadas; 3 – instalação de exaustor ou circulador de ar; 4 – reparo no telhado e forro interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

do prédio; 5 – reforma total dos sanitários, com troca dos vasos sanitários e pias; 6 – aumento da largura das portas dos banheiros e colocação de suporte de apoio ao lado dos vasos sanitários; 7 – pintura das paredes internas e externas do ginásio; 8 – pintura do piso da quadra, de acordo com varias modalidades esportivas; 9 – aquisição de todos material esportivo (bolas, redes, traves); 10 – troca de luminárias. **INDICAÇÃO Nº 24/2017** de 12 de Abril de 2017 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes Garcia, com apoio dos vereadores Hilton Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo e Luiz Filipe de Paula Jacinto – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de atualizar e/ou normatizar a Taxa de Fiscalização de atividades Ambulantes e Eventuais praticados por pessoas não residentes em Chavantes. **Moção nº 02/2017 – Moção de Aplauso e Congratulação** de 17 de abril de 2017 de autoria do vereador Luis Cesar Pedro Longo com apoio dos vereadores Hilton de Oliveira, Ana Fatima Moreira Pereira, Luiz Filipe de Paula Jacinto e Rafael Lopes Garcia ao Sargento Davi e Capitão PM Alysson pela conquista do aumento do efetivo Policial em nosso municipio. **Presidente**. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Essa moção senhor presidente, eu fiz, o sargento Davi e comandante Alysson da Polícia Militar no qual os mesmos não mediram esforços pra conseguir pra Chavantes duas motos da Rocan e mais dois policias efetivos pra nossa cidade. Isso aí vem causando nas redes públicas aí, nas redes sociais, tanto, quanto um constrangimento perante a sociedade junto com essa conquista, e na verdade essa conquista, o pai dessas crianças são essas duas pessoas sargento Davi e o comandante Alysson. Quanto a politico no meio, não existiu politico nesse meio, essa moção é feita, eu fiz com consciência daquilo que eu fiz e tô falando, porque na hora que nasce uma criança é duro achar o pai né? E se a criança for bonitinha é minha e se for feia é do Celião, né? Então é fácil, fica bonito né, fazer vídeo, fazer postagem, de coisas, jornal, de coisas inexistentes, e isso aí não pode acontecer gente, politica tem que ser feita com dignidade, politica tem que ser feita com honestidade e sem ambição e ser coerente com as coisas. A população necessitava disso, eles conseguiram. Então agora as promessas que o nosso governo tem é sim de colocar câmeras monitoradas na cidade, que taí pra todo mundo ver o vídeo, se alguém quiser ver, e colocar também atividade delegada, essa atividade delegada seria o que? Hoje o policial faz o plantão e eles saem daqui pra fazer bico em Ourinhos nos Supermercados, em vários locais em Ourinhos, então o que seria? Eles ficariam na cidade, nas ruas da cidade andando a pé, e seria de suma utilidade para o municipio. Não tô criticando, não tô falando nada, mas pra quem sabe ler um pingo é letra. Obrigado senhor presidente. **Moção nº 03/2017 – Moção de Congratulações** de 17 de abril de 2017 de autoria do vereador Hilton de Oliveira, ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, pelo relevante e valoroso trabalho desenvolvido em prol da ampliação e conservação da Rodovia Raposo Tavares. **Ministério Publico do Estado de São Paulo. Promotoria de Justiça de Chavantes. Oficio nº 37/17** de 04 de abril de 2017. Encaminha cópia da representação encaminhada por diversos alunos da Escola Estadual Dr. Ernesto Fonseca Chavantes – SP e oficio nº 53/17 do Conselho Tutelar protocolizado na Promotoria no dia 30 de março de 2017. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente, publico que nos assistem via



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

internet. Senhor presidente eu me inscrevi pra fazer uso da palavra pra fazer algumas ponderações a respeito de alguns projetos que foram lidos nessa sessão e outras extras, por isso me inscrevi nos dois momentos. Bom, primeiramente queria falar a respeito do projeto 19/2017, esse projeto que estabelece o reajuste salarial do prefeito, secretários e chefe de gabinete. Nesse projeto, o primeiro que foi retirado e agora substituído pelo 21 salvo engano, ele concedia ganho real ao prefeito, aos secretários que são agentes políticos o que é proibido por lei. Então o senhor prefeito quando, não sei quem ao elaborarem não observaram o que estavam fazendo e o senhor prefeito muito menos porque assinou. E nós da comissão achamos melhor conversar com ele pra haver substituição pra que não fosse rejeitado, o que é que deveria, porque se mexeria no bolso dele ele prestaria mais atenção no que está assinando. E também com relação a Emenda 01 que o prefeito enviou para essa Casa pra poder alterar o artigo da Lei Orgânica que estabelece como critério pra ingresso como Secretário da administração que seja domiciliado no mínimo dois anos no município. O que me estranha é que foi uma alteração realizada na gestão passada e foi aprovada pelo senhor prefeito, e hoje ele queria alterar isso pra dar mais comodidade a ele, naquele momento não interessava pra ele e hoje como ele é o prefeito interessa, por isso, que ele queria mudar, mas como ele viu que essa Casa não está aqui para brincadeira e já está de saco cheio de algumas coisas estávamos unidos para rejeitar essa emenda porque é a única coisa que valoriza nós Chavantenses que ele queria tirar, pra poder abrir a porteira pra vir gente de todo quanto é lugar. Então ele só retirou não só porque mudou de opinião, mas porque ia passar vergonha nessa Casa. Com relação aos projetos de alienação dos terrenos da Igreja e da Indústria e Comercio também houve retirada do projeto porque nós sabemos que desde o momento que entrou nós estávamos aguardando prazo em comissão, porque os projetos são baseados em uma lei de 1965, a qual está totalmente defasada e já houve pareceres contrários do Tribunal de Contas nas gestões passadas que utilizaram essa mesma lei pra poder embasar as alienações. Então pra que ele não fosse responsabilizado por isso futuramente nós pedimos para que fosse retirado, criado uma nova lei, uma lei mais moderna, uma lei que adequa de fato essa situação e possa dar mais vantagem ao município, porque essa Lei antiga só dá vantagem a quem compra. E também gostaria de falar a respeito de uma reunião que tivemos com o senhor prefeito, quinta feira no gabinete, que ele convocou todos os vereadores, mas por impossibilidade não puderam estar todos presentes, mais tiveram o Daniel, a Shirley, a Ana Fatima, o Hilton e eu, uma reunião sem pauta, que eu quero deixar registrado que reunião sem pauta não participo mais, porque não tem sentido, vira bagunça. E o Senhor prefeito vem chamar a nossa atenção que esta Casa não está colaborando com a administração dele, que está segurando projeto, que tem projeto que não estão sendo votados, e na reunião questionei ele pra saber que projeto não está sendo votado nessa Casa. Tendo em vista que nós já tivemos seis extraordinárias, e hoje é a sexta ordinária, completando 12 sessões, esta Casa ela trabalha de 15 em 15 dias, esta é a regra, mas foge a regra pois estamos praticamente toda a semana aqui e friso novamente que essa mudança ocorreu no regimento interno dessa Casa também aprovado pelo senhor prefeito a época então vereador para a redução das sessões que eram semanais passando a ser quinzenais. Então não vem ele falar que essa Casa está demorando porque ele é o autor disso, então como eu disse a ele já, ele está bebendo do próprio veneno, então nós não temos culpa, porque se tivesse, se ela fosse semanal estaríamos aqui como estamos tendo. Não ganhamos por sessão extraordinária e todos estão comparecendo porque estamos interessados em ajudar o município. Então todas essas questões que estão ocorrendo nós estamos alertando, chamando a atenção, corrigindo os projetos que estão sendo,



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

vindo com erros, erros grotescos, então eu gostaria de entender como que estamos atrapalhando, porque nós poderíamos muito bem a começar a rejeitar os projetos dele, mas não estamos fazendo justamente para não atrapalhar e não é isso que ele propaga, até mesmo somos obrigados a ver as pessoas falando inverdades em redes sociais, e aí deixam de acompanhar as sessões, não sabem o que está ocorrendo e quer falar uma coisa que não entende, porque o prefeito vive falando na rua que a Câmara só está atrapalhando. Então gostaria de pedir aos meus pares pra que nós sejamos um pouco mais coerentes e tomemos mais frente ao poder executivo que muitas vezes, não sei até onde somos parceiros, porque nós estamos sendo parceiros. Então eu gostaria de pedir aos senhores esse empenho aí, é só isso senhor presidente, nada mais a falar. **Presidente.** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 21/2017** – dispõe sobre concessão de reajuste salarial anual dos subsídios do Prefeito, vice prefeito, chefe de gabinete e secretário municipais e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 17/04/2017 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2017. **Projeto de Lei nº 20/2017** – dispõe sobre abertura de credito especial e dá outras providencias no valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), considerado objeto de deliberação em 17/04/2017, em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2017. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2017** – altera a leis complementares municipais nº 124/2011, 128/2012 e 133/2014 e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 03/04/2017, em primeira discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei complementar nº 02/2017. **Presidente.** Nada mais havendo a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Hilton de Oliveira**. Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente, aqueles que nos assistem via internet. O que me traz aqui nessa noite nessa tribuna, primeiramente agradecer a Deus pela oportunidade de fazer parte desse momento tão especial, de fazer parte de uma história de Chavantes e Irapé. Eu venho agradecer aos meus amigos, nobres vereadores com essa união que Deus preparou pra nós. Vimos o comprometimento de cada vereador, de cada nobre vereador, o trabalho que exerce para que possamos apresentar ao nosso povo aonde nos elegeu, e dar satisfação do nosso trabalho. O que me traz aqui nessa noite é agradecer a cada um de vocês pelo empenho, pelo amigo, pelo companheiro que conheci, conheci amigos aqui, alguns já tinham, e eu conheci um amigo e vi o caráter e o trabalho. Eu acredito que a nossa cidade ela só tem a ganhar com o nosso trabalho, não posso deixar de dizer e agradecer meu amigo, meu irmão excelentíssimo Rafael Lopes Garcia que pelo seu trabalho, pelo seu empenho, pelo presidente da Câmara tem se esforçado muito e tem nos dado ferramenta para trabalhar, e isso é importante. Acredito eu que na gestão passada não tínhamos essas ferramentas para trabalhar, as pessoas, os vereadores não tiveram essa ferramenta para trabalhar e nós temos corrido, sabemos que o recurso da nossa



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

cidade é pouco, talvez quase o menor da nossa região, vimos que o trabalho é árduo, vimos que o que nós precisamos aqui é restaurar a nossa cidade e o nosso presidente da Câmara Municipal aqui de Chavantes, Rafael, que Deus continue abençoando a sua vida, que você continue sendo esse rapaz humilde que você é, e sempre trabalhando como tem feito pra o prol da nossa cidade. E por essa ferramenta estive sexta feira 07/04 na cidade de Campinas buscando recurso, aliança com os deputados, pois sabemos que o recurso aqui da nossa cidade são poucos, ainda que algumas pessoas nos criticam pelos trabalhos que temos feito dentro de quatro meses, mas eu creio que esse período de quatro meses nós temos nos esforçados, temos trabalhado, temos corrido para atender a nossa população, e pelo recurso que nós recebemos e não olhamos pelo salario que nós ganhamos, nós olhamos para aquilo que nós possamos fazer. A biblia começa a me dizer se Deus é por nós quem será contra nós, eu quero deixar aqui nessa noite, que essa união entre cada um de nós que possamos a caminhar sempre, que nós possamos, a biblia me diz, que em Cristo Jesus nós somos mais que vencedor, que nós possamos continuar firme nessa batalha, e fazermos história como vereador, não melhor vereador, mas que possamos trabalhar, que possamos mostrar o povo que nos elegeu, as pessoas que nos elegeram, que nos confiaram essa batalha tão árdua. Eu quero lembrar a cada um de vocês que a biblia me diz, que toda a autoridade é constituída por Deus. Eu quero dizer pra vocês que estão aqui compromissado com essa Casa de Leis, buscando da melhor forma trabalhar, eu quero lembrar você, que quem nos colocou aqui foi Deus. E ainda que alguns tenta contra nós mas sempre lembra e eu costumo dizer que você e Deus é maioria, e quando você e eu colocamos Deus em primeiro lugar as coisas elas caminham para o bem que servem o Senhor. Não posso deixar de agradecer também o prefeito Marcio Burguinha que tem trabalhado árduo, aquele menino não tem hora pra levantar, não tem hora pra se deitar, eu falei pra ele tomar cuidado pra que não se perca a sua família, porque além do seu trabalho você tem uma família. Então, porque aquele menino quer trabalhar, ele quer mostrar que ele foi eleito e fazer uso das pessoas que acreditaram no trabalho dele. Algumas obras que estava parada, ele trabalhando, correndo atrás, a creche da cidade do Irapé, voltou a trabalhar, estamos a vicinal aí que estava perigosa, era perigo de ter um acidente lá, acredito que mais tardar amanhã ela já está liberada. Se tem uma preocupação com a nossa população de Chavantes e Irapé, pelo trabalho, pelo uso do veiculo, do ônibus, o nosso amigo Marcos já foi atrás, acredito eu que o mais tardar quarta feira esse ônibus está aí. Praqueles que criticam nós, praqueles que não apoiam nós, nós temos trabalhado e nós temos graças a Deus mostrado pra nós vemos, nós não viemos simplesmente sentar numa cadeira e ficar parado e ver as horas passar não, nós estamos trabalhando da forma que Deus nos colocou, ainda que muitas vezes não temos as ferramentas adequada, mas daquilo que nós temos nas mãos nós temos trabalhado e mais uma vez eu venho agradecer a Deus pela vida do nosso prefeito, muitas vezes tem acertado, muitas vezes tem errado, como eu e você muitas vezes temos acertado, muitas vezes temos errado, mas entre acerto e erro nós vamos continuar caminhando. Eu acredito que até no final desse mandato, eu acredito, eu, que a historia de Chavantes e da nossa cidade do Irapé será diferente. Acredito eu que a cidade talvez outrora estava esquecida, mas hoje eu falo em nome de Jesus, juntamente com essa união que nós temos, buscando só num proposito, beneficio pra nossa cidade. Então meus amados, primeiramente eu quero agradecer a Deus pela oportunidade e convidar você também que possa fazer também parte dessa historia de Chavantes e também de uma nossa Irapé, para o novo rumo. Eu quero dizer aqui como muitas vezes eu digo, estamos juntos. Ainda que seja árduo, ainda que se levante contra nossa vida, mas eu quero dizer pra vocês pode contar comigo. Eu queria fazer um



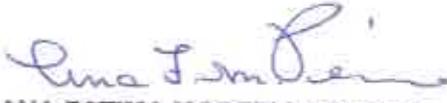
— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

convite a toda população que está nos assistindo, que muitas vezes critica e não conhece o que tem sido feito e lido aqui, mas que pudesse também fazer parte, estar conosco nas sessões, convido você pra você integrar mais juntamente conosco, para que você possa nos ajudar a caminhar como Chavantes e Irapé como deve ser caminhado. Rafael Lopes Garcia que Deus continue abençoando a sua vida, que Deus continue abençoando a sua família, como todos que estão aqui, eu quero parabenizar você, porque eu acredito que você superou muito a expectativa, pelo o humilde que você é, pela humildade que você é, talvez as pessoas olhavam, alguém já chegou em mim e disse mas o Rafael Presidente? Eu digo mas o Rafael presidente, eu acredito amado, que até esse período de caminhada que tem dado ferramenta, eu tenho certeza que o nome do Senhor será glorificado através da sua vida e também da nossa vida. Eu quero agradecer e uma boa noite a cada um, amém e Deus abençoe a cada um de vocês.

Presidente: Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais. Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 02 de Maio de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


RAFAEL LOPES GARCIA
 Presidente


HILTON DE OLIVEIRA
 1º Secretário


ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
 2ª Secretária